

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/24688, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1089/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2023, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00119/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2024, que trata da cessão de LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 114086/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3414461b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar